PROJETO DE LEI Nº CM 056 /2020.

Denomina "Luíz Carlos Rodrigues" a Rua "Dois", do Bairro Residencial Boa Vista, neste Municipio

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada "Luíz Carlos Rodrigues" a Rua "Dois", localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Municipio

Art. 2°- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3°- Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4°- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Novembro embro de 2020.

Eduardo Print Júnior
VEREADOR – PSDB

JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Rodrigues, nasceu em Divinópolis, em 26 de Janeiro de 1960, Filho de Jesus Rodrigues (in memorian) e Maria de Oliveira Rodrigues, irmão de Silézia Maria Rodrigues, Sandra Rodrigues, Senira Maria Rodrigues, Sinésio Rodrigues e Sinara Rodrigues (in memorian). Estudou na escola Mendes Mourão. Formado em Administração e também formou-se em Direito na Universidade Pitágoras. Pós Graduou-se em Direito Trabalhista na mesma faculdade e foi diplomado da ADESG-MG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra).

Casado por 36 anos com Rosa Mary Costa Rodrigues. Tiveram 3 Filhos: Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior.

Trabalhou até o ano de 1983 na CONSOMAP, posteriormente trabalhou como Fiscal de Obras na Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo conhecido na cidade pelos amigos, como CAMARÃO. Trabalhou na DIBRITA. E junto com sua esposa e filhos administravam o Camarao's Burguer, onde recebia fregueses e amigos que vinham de todos os lugares.

Foi proprietário de uma empresa de tijolos (FUNET), no qual vivia fazendo doações de tijolos para os mais necessitados. Em 2003 adquiriu a empresa Pão-de-queijo Minas da qual se orgulhava tanto.

Luiz vivia em função da família e tinha imenso prazer em auxiliar o próximo, sua advocacia era exercida sempre gratuitamente. Tudo que fazia, fazia sem almejar nada em troca, e dizia que não precisava mostrar o bem que fazia ao próximo, pois Deus estava acompanhando

seus movimentos. “O que a mão direita faz, a esquerda não precisa ficar sabendo”.

Participou ativamente junto ao Rotary Clube Divinópolis, eleito presidente por 3 vezes e atuou em diversas ações beneficentes.

Foi conselheiro da ACCCOM de Divinópolis.

Hoje Rosa Mary Costa Rodrigues juntamente com os filhos Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior, com os netos, amigos e familiares querem prestar esta homenagem, ao Luíz carlos Rodigues, denominando a Rua “Dois”, localizada no Bairro ResidencialBoa Vista, neste Municipio.

São essas as razões que nos motivam a apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa por saber que irá eternizar sua memória.

Divinópolis, 18 de Novembro de 2020.

Eduardo Print Júnior
VEREADOR – PSDB